Caros Pais e Encarregados de Educação

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID 19, uma vez que, pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objetos é uma constante e em situações de proximidade.

Na preparação da Escola Básica Integrada de Arrifes para um cenário de pandemia foi efetuado um Plano de Contingência, já implementado, e que teve em conta, para além do seu espaço físico, outras atividades relacionadas com as escolares, nomeadamente os transportes e os serviços de alimentação.

O sucesso na prevenção da propagação do vírus requer a estreita colaboração entre a Escola e os Pais e Encarregados de Educação.

Assim sendo, solicitamos a toda a comunidade educativa que analise o quadro que se segue:

Critérios Clínicos		Critérios Epidemiológicos
		História de viagem para áreas com transmissão
Infeção respiratória	Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória)	comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas ou
ou dificuldade		Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/ COVID 19, nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas ou
requerendo ou não hospitalização		Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID19

em caso do seu educando ter pelo menos um critério clínico e um epidemiológico deve:

- 1. Não comparecer na escola nem enviar o seu educando (caso haja mais algum elemento da família a frequentar a escola deve ficar em casa).
 - 2. Ligar para a linha saúde Açores 808 24 60 24 e pedir orientações
- 3. Informar telefonicamente ou por e-mail a escola, de qualquer deslocação de membros da família a zona de alto risco ou que tenha estado em contato próximo com algum caso confirmado de COVID-19.
 - 4. Manter a escola informada da evolução da situação.
 - 5. Cumprir as medidas de contingência prevista pela DGS.
 - 6. Incentivar toda a família a proceder à correta e frequente higienização das mãos.

O presidente do Conselho Executivo Carlos Sousa